

Portaria nº 076/2018

de 05 de junho de 2018.

**Constituir e designar Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM, e dá outras providências.**

**IRINEU FANTIN**, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. NO USO de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover e institucionalizar a Educação Fiscal como instrumento para a conquista da cidadania, a ser efetivado no âmbito do Município de Mariano Moro, destinados ao Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2410/2007 de 21.08.2017, considerando a estrutura funcional municipal, RESOLVE:

**Art. 1º- Constituir e Designar o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM** para planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município.

**Art. 2º-** O GEFIM de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros e representações:

- **Cacia Fantin Vinhaga** – Coordenadora Geral do Programa de Educação Fiscal: representando a Secretaria Municipal da Fazenda;
- **Edeovaldo Moises Sychocki** - representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- **Andrei Antonioli**: representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

**Art. 3º-** As atribuições da presente designação são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.


**Art. 4º-** Esta portaria entre em vigor nesta data.

**Art. 5º-** Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 05 DE JUNHO DE 2018.

**IRINEU FANTIN**  
Prefeito Municipal

Registra-se; Publica-se;  
Cumpra-se em data supra

  
**ADEMAR JOSÉ VITORASSI**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento